

12 JUL 16 28 83 006335

~~PROT0000~~

Ofício nº 046/93/PFL

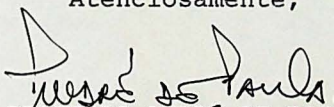
Recife, 12 de julho de 1993.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à V.Exª. cópias Xerox da Ata da Comissão Di-
retora Regional Provisória realizada no dia 02 de julho do corrente
ano, que instituiu as Comissões Provisórias Municipais: TRIUNFO; SAN-
TA CRUZ DA BAIXA VERDE; SÃO JOSÉ DO EGITO e FLORES, e designou as
respectivas Convenções Municipais para o dia 18 de julho de 1993.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exª., meus protestos de
elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

Presidente Regional do PFL

Exmº. Sr.

Desembargador OTILIO NEIVA COELHO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

N E S T A

OK
anotados
sp

JANUARY 1993

000000

Pres. of circ 68/93

c. Commission

13/7/93.

af.

Lista de Presença dos membros da Comissão Diretora Regional Provisória, do Partido da Frente Liberal - PFL, de Pernambuco, a Reunião realizada em 02/07/93.

WALDIR SOARES DA SILVA

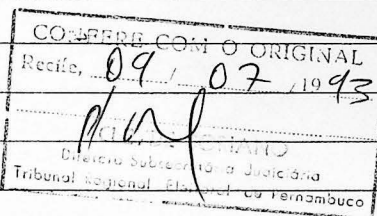
WALDIR SOARES DA SILVA

WALDIR SOARES DA SILVA

WALDIR SOARES DA SILVA

WALDIR SOARES DA SILVA

WALDIR SOARES DA SILVA



Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, à sede do Partido, Rua Bispo Caxedo N.º 147 sala 508, Boa Vista, neste capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se os membros da Comissão Diretora Regional Provisória, instituída para Resolução 122/93/PFL/ON, à Presidência do Deputado ANDRÉ DE PAULA e substituída pelo deputado WALDIR SOARES, que convocou do Sr. Senhor Presidente, assinou o convite. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou que havendo número Reg.º, digo, número legal, para se deliberar sobre qualquer assunto, informas que a reunião reunir-se, tem competência informas ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, que a competência Regional foi transferida para o próximo dia vinte e cinco do corrente mês e ano, de acordo com Comunicado do Diretorio Nacional. O Segundo assunto é o de, suprido na Resolução 122/93/PFL/ON, instituir as Comissões Provisórias dos Municípios, a seguir relacionados, que realizarão reuniões municipais extraordinárias em 18 (dezoito) de julho de 1993.

1) TRIUNFO: Presidente: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS; membros: SOLON RODRIGUES DOS SANTOS; SEVERINO FERREIRA DE SOUZA; FRANCISCO ERLANDO MORAIS; PAULO BEZERRA DA SILVA;

2) SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE: Presidente: MELÓDIO GOMES DA SILVA; membros: HERON RODRIGUES DOS SANTOS; GILBERTO DE MORAIS LIMA; ANTONIO LUIZ GOMES DINIZ e CARLOS HUMBERTO DE MORAIS LIMA;

3) SÃO JOSÉ DO EGITO: JOSÉ MARCOS DE LIMA como Presidente; membros: JOSÉ CARLOS ROCHA; JONATAI FERREIRA LEITE; BENONI LEITE DE OLIVEIRA e MARCELO Siqueira Neto;

4) FLÓRES: Presidente: MARLENE SANBANA; membros: WILSON SANBANA; WILSON SANBANA JUNIOR; JOSÉ WIVALDO DE AZEVEDO e

Edilson Santana. O Senhor Presidente colocou em votação, foram
aprovados por unanimidade, com votos desses Resultados, o
Presidente declarou suspensa a reunião para a laudatima dia
Ata. Roberto os trabalhos a ata foi lida e aprovada e para
que se comparem os efeitos legais, foi assinada por mim
Waldir Soares e pelo Presidente. Recife em 2/7/93.

Waldir Soares da Silva
Pelo Presidente

